



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESPECIAL E DA SEÇÃO
ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.984, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Referenda o ato administrativo que autorizou a compensação da ausência da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi no dia 21 de agosto de 2026, mediante a utilização de 1 (um) dia de trabalho excedente, decorrente de atividade desempenhada durante período de férias em janeiro de 2021.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Vice-Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Lelio Bentes Corrêa, Mauricio José Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Sergio Pinto Martins e Antônio Fabrício de Matos Gonçalves e a Excelentíssima Senhora Teresa Cristina D'Almeida Basteiro, Vice-Procuradora-Geral do Trabalho,

considerando o contido no Processo Administrativo SEI nº 6002041/2022-00,

RESOLVE

Referendar o ato administrativo praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, em 20 de agosto de 2026, que autorizou a compensação da ausência da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi no dia 21 de agosto de 2026, mediante a utilização de 1 (um) dia de trabalho excedente, decorrente de atividade desempenhada durante período

de férias em janeiro de 2021, devidamente registrado na Secretaria de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.